**PUBLICADO NO D.O.E DE 13/07/2018**

Despacho do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, de 12/07/2018.

 Processo Nº 032/2018 – FED

Tomada de Preços Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços para construção de sede própria em terreno situado na Rua Amazonas, s/n (lateral esquerda do Fórum), na cidade de Andradina, estado de São Paulo.

Dessa maneira, considerando que não há qualquer ofensa aos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da moralidade, julgo improcedente a impugnaçãoapresentada pela empresa Engescav Engenharia e Construções Eireli.*,* mantendo-se todas as exigências e condições constantes do edital da Tomada de Preços nº 003/2018.